

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP****Resolução nº 008/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em seu artigo 139;

A Resolução do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

A Lei Municipal nº 3.636, de 23 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação e dá outras providências;

A Lei Municipal nº 4.011, de 20 de março de 2023, que atualiza a Lei Municipal 3.636/2016 sobre o processo de inscrição e escolha de candidato ao Conselho Tutelar;

O Processo de Escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município da Estância Turística de Salto, gestão 2024-2028 ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, sob a Resolução CMDCA nº 003/2023;

A necessidade de prorrogar os prazos de inscrição para os cargos de Conselheiro Tutelar;

E em sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Resolve:**

Dar publicidade à Retificação do Edital nº 05/2023 para conhecimento dos(as) interessados(as).



## 2ª Retificação do Edital nº 05/2023

Gestão 2024-2028

### 1. DA ALTERAÇÃO

1.1. O item 4.1. Passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas pessoalmente pelo(a) interessado(a) ou através de procurador(a) legalmente instruído(a) na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto – CMDCA, na Secretaria de Ação Social e Cidadania, Paço Municipal, Avenida Tranquilo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h a partir do dia **05 de abril ao dia 12 de maio de 2023**.

1.2. Fica atualizado o Cronograma referente ao Edital nº 05/2023 que passa a vigorar da seguinte forma:

DATA PREVISTA	ETAPA/ATIVIDADE
05/04/2023	Publicação do edital de abertura do processo via Imprensa Oficial e outros meios de publicação, mantendo-se a ampla divulgação do edital.
05/04 a 12/05/23	Período de inscrições e exame preliminar das inscrições, mantendo-se a ampla divulgação do edital
15/05/23	Publicação e divulgação da relação (preliminar) dos inscritos. Ofício ao Ministério Público informando o nome dos inscritos, com cópia de todos os documentos apresentados pelos candidatos.
16/05 a 22/05	Período de impugnação de candidaturas.
23/05/23	Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa.
25/05 a 29/05/23	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado.
30/05/23	Reunião da Comissão Eleitoral para decisão das impugnações (defesa).
31/05 a 02/06/23	Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA.
05/06/23	Reunião do CMDCA para decisão dos Recursos interpostos.
06/06/23	Publicação e ampla divulgação da relação (definitiva) dos candidatos inscritos e habilitados.
07/06/23	Palestras aos candidatos sobre o que é o Conselho Tutelar.
11/06/23	Realização do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática.
12/06/23	Divulgação do Gabarito (preliminar) no Diário Oficial Eletrônico.
23/06/23	Ofício ao Ministério Público informando o nome dos aprovados (preliminar). Publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do resultado preliminar do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
26/06 a 29/06/23	Prazo para a apresentação de defesa do resultado da prova escrita objetiva à Comissão Eleitoral.
30/06/23	Análise e julgamento pela Comissão Eleitoral das defesas apresentadas.



03/07 a 05/07/23	Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA.
06/07 a 07/07/23	Análise e julgamento pelo CMDCA dos Recursos apresentados.
12/07 a 14/07/23	Homologação de Candidatura e publicação dos membros da mesa receptora e apuradora de votos.
17/07 a 29/09/23	Divulgação e propaganda dos candidatos.
29/09/23	Término da divulgação e propaganda dos candidatos às 24h.
01/10/23	Eleição (votação e apuração) com divulgação do resultado em caráter provisório.
06/10/23	Resolução de Homologação final do processo de escolha. Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação oficial do CMDCA dirigida ao Prefeito, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude informando o encerramento formal do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.
10/01/24	Nomeação e posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital nº 05/2023 que se mantêm inalterados.

Estância Turística de Salto, 05 de maio de 2023.



Silvío Ferreira Teixeira  
Presidente do CMDCA



Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva  
Coordenador da Comissão Eleitoral